

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos dez dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE USO EXCLUSIVO DA NECRÓPSIA, FUNCIONÁRIOS E PARA PREPARAÇÃO DOS CORPOS E TAMBÉM MATERIAL UTILIZADO PARA SALAS DO VELÓRIO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 35.761.275/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 137/2022.

TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 38	BRASCAMP	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
2	2	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 40	BRASCAMP	R\$ 260,00	R\$ 520,00
3	8	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 42	BRASCAMP	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
4	2	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 43	BRASCAMP	R\$ 270,00	R\$ 540,00
5	2	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 44	BRASCAMP	R\$ 270,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.800,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência pelo funcionário responsável.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados, para compra, deverão ser entregues na FUNERÁRIA MUNICIPAL, na Avenida da Saudade, 1.372, Bairro

Silvestre, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:00 e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços